



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e a e a Ima. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO: Recapeamento asfáltico no trecho da RN-269, que liga à Cidade de Canguaretama e adjacências.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Canguaretama/RN, localizado a 77 km ao sul da capital do Estado do Rio Grande do Norte, abriga uma população estimada em 34.548 habitantes, conforme o último censo. Possui inúmeros tesouros e pontos turísticos, destacando-se a deslumbrante praia de Barra do Cunhaú, o histórico engenho e o imponente Santuário dos Mártires, entre outros.

Nesse contexto, ressalta-se a importância crucial da recuperação e recapeamento da rodovia RN-269, visando proporcionar segurança no tráfego não apenas aos moradores locais, mas também a todos que dependem dessa via. A manutenção e aprimoramento desta estrada acarretam inúmeros benefícios para a população, a saber: aprimoramento da infraestrutura, estímulo ao desenvolvimento econômico, consolidação da integração regional, redução de incidentes e elevação da qualidade de vida dos habitantes.

Diante do exposto, solicitamos encarecidamente o acolhimento desta proposta.


